

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho/PB, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e foi promulgada a seguinte lei.

Art. 1º. Seguindo a política nacional de reajuste salarial, fica estabelecido como vencimento mínimo dos servidores públicos da Câmara Municipal de Sertãozinho, o importe de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º. Os cargos de provimento efetivo existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho passam a ter seus vencimentos estabelecidos nos termos do Anexo I que se segue a esta Lei.

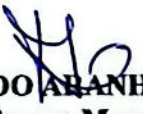
Art. 3º. Os cargos de provimento em comissão existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho, hodiernamente, passam a ter seus vencimentos nos termos do que estabelecido no Anexo II, desta Lei.

Parágrafo Único. Os cargos que recebam acima do salário mínimo e com níveis superiores reajustar-se-ão pelo índice de inflação acumulado no ano de 2024 cujo percentual é de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho/PB, 13 de janeiro de 2025.


FERNANDO ARANHA CAMPELO
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho


LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho


DAVI ALECIO VIEIRA
1º Secretário


AERIC CHARLES DE MACEDO
2º Secretário


Davi Alecio Vieira
1º SECRETÁRIO


Fernando Aranha Campeolo
PRESIDENTE


Aeric Charles de Macedo
2º SECRETÁRIO

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 13 DE
JANEIRO DE 2025.**

Prezados(as) Vereadores(as),

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, dispondo das atribuições conferidas pela legislação pertinente, coloca à disposição desta Egrégia Casa Parlamentar, para apreciação e deliberação dos nobres Vereadores(as), Projeto de Lei dispondo sobre os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Sertãozinho/PB.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o valor do menor vencimento a ser percebido pelos servidores públicos desta Augusta Casa Legislativa, para tanto, seguindo a política nacional de reajuste salarial, a qual previu, através do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, o novo valor como sendo de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).

Não apenas!

De igual modo, visa reajustar os vencimentos dos cargos de provimento em comissão que compõem sua atual estrutura administrativa, estabelecendo, assim, os novos valores.

São essas, Senhores(as) Vereadores(as), a razão que nos levam a submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências a anexa proposta de Projeto de Lei, solicitando sua aprovação por ser de relevante interesse público.

Certo que o presente projeto terá a aprovação de todos, antecipamos agradecimentos.

Sertãozinho/PB, 13 de janeiro de 2025.


FERNANDO ARANHA CAMPELO
Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho

LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho


DAVI ALECIO VIEIRA
1º Secretário


AERIC CHARLES DE MACEDO
2º Secretário

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
REDATOR DE ATAS	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,28	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,00
AGENTE DE SEGURANÇA	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,28	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,28	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	R\$ 1.518,00	R\$ 1.593,90	R\$ 1.673,60	R\$ 1.757,28	R\$ 1.845,14	R\$ 1.937,40	R\$ 2.034,00

ANEXO II

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E RESPECTIVOS SÍMBOLOS**

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Tesoureiro	PL – DAS – 101	R\$ 2.306,00
Assessor Especial I	PL – DAS – 102	R\$ 1.518,00
Assessor Especial II	PL – DAS – 103	R\$ 1.590,00
Assessor Especial III	PL – DAS – 104	R\$ 1.668,00
Secretário I	PL – DAS – 105	R\$ 1.518,00
Secretário II	PL – DAS – 106	R\$ 1.590,00
Chefe de Gabinete	PL – DAS – 107	R\$ 2.306,00
Assessor de Imprensa	PL – DAS – 108	R\$ 1.518,00
Assessor Administrativo	PL – DAS – 109	R\$ 1.677,00
Assessor Parlamentar	PL – FG – 110	R\$ 1.518,00